Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 673 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ***no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,***
RESOLVE:

Exonerar, ADILSON GUIMARÃES SANTANNA ***do Cargo em comissão de Assessor de Controle de Tráfego – Símbolo DAS IV*** **e Nomear, ANDERSON CAVALCANTI TENORIO** para ocupar o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana - SEMTMU - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 674 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ***no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,***
RESOLVE:

Exonerar ROGÉRIO TOLEDO COSTA, ***do Cargo em comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde – Casa do Menor - Ambaí – Símbolo DAS III*** **e Nomear, ANDRE LUIZ CHAVES SANTOS** para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 675 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ***no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,***
RESOLVE:

Exonerar, FILOMENA COUTO FERREIRA, ***do Cargo em comissão de Diretor do Programa de Saúde da Família - Rodilândia – Símbolo DAS III*** **e Nomear, ANDRÉ WILTON DE QUEIROZ CORDEIRO** para exercer o mesmo cargo em comissão na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 676 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ***no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,***
RESOLVE:

Exonerar, **ISMAEL OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR** do Cargo em comissão de Assistente Administrativo SEMED – Símbolo DAS V - Secretaria Municipal de Educação – SEMED - a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 677 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ***no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,***
RESOLVE:

Exonerar ***os abaixo relacionados dos Respectivos cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.***

LUCAS DOS SANTOS SOUZA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
RODOLPHO LEON RIBEIRO DA SILVA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
EVANDRO LUIZ DE OLIVEIRA ARAÚJO	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 678 DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, ***no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,***
RESOLVE:

Nomear ***os abaixo relacionados para exercerem cargos em comissão na Secretaria Municipal de Governo – SEMUG - a contar desta publicação.***

ALINE CAETANO DA CONCEIÇÃO	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
AQUILES SANTOS DE OLIVEIRA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III
CRISTIANO PIMENTEL PEREIRA	Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional	DAS III

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA
Prefeito

SEMAD

PORTARIA SEMAD N.º 843 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso I, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2014/027944,
RESOLVE:

AVERBAR em ficha funcional do funcionário EDIBERTO PACHECO JULIASSE JUNIOR, matrícula n.º 13/709.558-1, no cargo de Odontólogo, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 04 (quatro) anos e 247 (duzentos e quarenta e sete) dias, compreendidos entre os períodos de 03/08/2006 a 07/04/2011, prestados a Prefeitura de Mesquita, com contribuição para o Fundo de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Mesquita – MESQUITAPREV.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD N° 852 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Marcar as férias do funcionário abaixo, por não ter sido marcada por sua Secretaria, para o período de 20/10/2014 a 18/11/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011.

SEMUG

NOME	MATRICULA	AVISO
JORGE ALEXANDRE DE FRANCA	10/683803-1	7533/11

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 853 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Marcar as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 20/10/2014 a 18/11/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

SEMUS

NOME	MATRÍCULA	AVISO
ADRIANA CAMPELO CARVALHO DE SOUZA	13/710169-4	7508/12
ALBA DA SILVA ALVES	13/710197-5	7509/12
ANA PAULA DA COSTA TOMAS	13/710207-2	7510/12

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

BARBARA AUGUSTA SOUZA VIEIRA	13/709042-6	7512/12
CATIA DE MOURA	13/710142-1	7513/12
CECILIA VALERIA OLIVEIRA DA SILVA	13/710121-5	7514/12
DANIELLE COUTINHO CARDOSO SILVA	13/709110-1	7515/12
DAVID FERREIRA DINIZ	13/710248-6	7516/12
DIOGO DE OLIVEIRA SOARES	13/710253-6	7517/12
EDILSON RIBEIRO MACHADO	13/705116-2	7518/12
ELIZA OLIVEIRA DA CONCEICAO	13/710114-0	7519/12
ELOISA FREITAS DA SILVA PEDRO	13/710237-9	7520/12
EUNICE PINHEIRO PONCIANO DOS SANTOS	13/710186-8	7521/12

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N° 854 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Marcar as férias dos funcionários abaixo, por não terem sido marcadas por suas Secretarias, para o período de 20/10/2014 a 18/11/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2012.

SEMUS

NOME	MATRÍCULA	AVISO
INAIA RAIMUNDA DA SILVA	13/710264-3	7522/12
LEANDRO DE MOURA FALCAO	10/688385-4	7523/12
LUIZ CARLOS THIENGO SANTANA	13/709058-2	7524/12
MARCELO SANTOS DE OLIVEIRA	13/710235-3	7525/12
MAURICIO GUILHERME SILVA SOARES	13/709017-8	7526/12
MAURO FONTES PERESTRELO	10/690328-0	7527/12
PRISCILLA RALILE DA SILVA	13/707450-3	7528/12
RENATA CRISTINA DA ROCHA SILVA	13/709057-4	7532/12
ROBERTA FERNANDES BARROSO	13/705137-8	7529/12
SHEILA GOMES GOUVEA	13/709092-1	7530/12
THIAGO NASCIMENTO NOGUEIRA	13/710139-7	7531/12

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 861 DE 14 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Resolução Conjunta PGM/SEMAD/RH N.º 01 de 31 de janeiro de 2008, e conforme decisão contida no Processo Administrativo n.º 2014/390188,
CONCEDE:

CONTAGEM EM DOBRO de Licença-Prêmio para efeito de aposentadoria ao funcionário PAULO DUARTE MACIEL DA SILVA, matrícula n.º 10/673.596-3, referente ao período de 1989/1994, devendo ser computados 06 (seis) meses.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD N.º 865 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e lastreado nas informações contidas no Processo Administrativo n.º 04/10.156/96,
RESOLVE:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD nº 803 de 02 de outubro de 1997, publicada no Jornal Hoje de 07 de novembro de 1997 que concedeu GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO de 90% (noventa por cento), do Cargo em Comissão, símbolo CC-1, a funcionária **SILVIA REGINA PEREIRA DE ANDRADE**, matrícula nº 10/677359-2.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 60/692.115-9

PORTARIA SEMAD Nº 866 DE 15 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992:
RESOLVE:

CONCEDER GRATIFICAÇÃO-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada, com base no parecer da Douta Procuradoria e nos fundamentos contidos nos processos administrativos especificados no quadro a seguir:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	%
2014/019827	SILVIA REGINA PEREIRA DE ANDRADE	10/677359-2	AG CC-1	20 80

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

PORTARIA SEMAD Nº 867, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando especialmente a gratificação prevista no art. 165, § 1º e 2º, da Lei nº 2.378 de 22 de dezembro de 1992:
RESOLVE:

ALTERAR com base no parecer da Douta Procuradoria, contido no processo n°, 2009/160400 a Gratificação Prêmio concedida através dos processos nº(s) 04/201641/96 e 98/03/06000 à funcionária GUACIARA RAMOS PERES, matrícula nº 11/684.590-3 para 30% (trinta por cento) do símbolo SS, 5,51% (cinco vírgula cinquenta e um por cento) do símbolo SA e 34,49% (trinta e quatro vírgula quarenta e nove por cento) do símbolo AG.

CELSO BARROSO VALENTIM
Secretário Municipal de Administração
Mat. nº 60/692115-9

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 177/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/ PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar que a competência provisória da concessão, revalidação e cassação de licenças e certificações fiquem a critério da Subsecretaria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde até a conclusão do processo de reorganização do Sistema de Vigilância Sanitária, conforme o estabelecido através da Lei nº 9782, de 26.01.99.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 178/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/ PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições,

CONSIDERANDO que é competência de cada Município prestar atendimento na sua rede básica de saúde, conforme determinado pela Lei nº. 8.080/1990
CONSIDERANDO que as unidades de Saúde da Família estão prestando atendimento à pessoas não residentes no Município de Nova Iguaçu
CONSIDERANDO o prejuízo que tal situação vem causando aos atendimentos devidos aos Munícipes
CONSIDERANDO a Portaria nº. 2.488/2011 do Ministério da Saúde que aprova a Política Nacional de Atenção e as normas de organização da mesma
RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as unidades de Saúde da Família deverão realizar o cadastramento dos Munícipes visando delimitar sua área de atuação de acordo com o Plano Diretor do Município;
Art. 2º - Fica vedado o atendimento às pessoas não residentes no Município de Nova Iguaçu, ressalvados os atendimentos de urgência e emergência;

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 179/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/ PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Fiscalizadora do Contrato 049-A/ASSEJUR/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de demolição e retirada de entulho nas Unidades Mistas de Saúde de Vila de Cava e Patrícia Marinho e terreno a ser instalada a UPA de Comendador Soares, objeto do Processo Administrativo 2014/006.322.

RÔMULO PEREIRA
matrícula 60/713.864-7

VICENTE CARLOS TEIXEIRA
matrícula 60/713.676-5

UILQUES CORREA GONÇALVES
matrícula 24/205819-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação**.**

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA GABINETE Nº. 180/2014 - SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, nomeado pela Portaria nº 014/ PCNI de 15 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial de 15 de janeiro de 2013, no uso das atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Fiscalizadora do Contrato 049-B/ASSEJUR/2014 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de demolição e retirada de entulho nas Unidades Mistas de Saúde de Vila de Cava e Patrícia Marinho e terreno a ser instalada a UPA de Comendador Soares, objeto do Processo Administrativo 2014/006.322.

RÔMULO PEREIRA
matrícula 60/713.864-7

VICENTE CARLOS TEIXEIRA
matrícula 60/713.676-5

UILQUES CORREA GONÇALVES
matrícula 24/205819-6.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação**.**

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SEMED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: 2014/021446
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 127/CPL/2014.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.
OBJETO: Vincular a compromitente com o sistema de registro de Preços do Município de Nova Iguaçu para FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO conforme se segue**:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Biscoito salgado tipo cream cracker, acondicionado em embalagem com no mínimo 25g.	PCT 25G	2400	R$ 1,15	R$ 2.760,00
02	Biscoito doce tipo Maria/Maisena, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	PCT 200	2400	R$ 2,10	R$ 5.040,00
03	Suco de caju – concentrado de caju, acidulante, ácido cítrico e aroma de caju idêntico ao natural, sem glúten. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. De elevada segurança microbiológica; obtida pelo regulamento térmico de pasteurização associado ao processo de envaze de sistema asséptico. Formulando sem adição de corantes artificiais e ou naturais, sem adição de conservantes químicos e sem adição de aromas artificiais. Embalagem de no mínimo 500 ml.	UND	960	R$ 2,57	R$ 2.467,20
04	Açúcar refinado, acondicionado em pacote plástico, integro, resistente, vedado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega.	Kg	960	R$ 1,86	R$ 1.785,60
05	Café, em pó homogêneo, torrado e moído, construídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA), evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. Embalagem de 1KG	KG	1440	R$ 12,20	R$ 17.568,00
VALOR TOTAL					R$ 29.620,80

VALOR: R$ 29.620.80 (Vinte e nove mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)
PRAZO: 12 meses.
Programa de Trabalho: 07.001.12.366.5013.2.124
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fundamento: Leis Federais n°10.520/02 8.666/93 e Decretos Municipais n°6.594/2002, n°7.170/05 e n°8.360/09 e ainda o Edital n°060/CPL/14.
DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2014.

Em 13 de Outubro de 2014.

Maria Aparecida M. Rosestolato
Secretaria Municipal de Educação
Matrícula 11.663.610-4

SEMOSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO E ADITIVO DE VALOR E RENOVAÇÃO PARCIAL DO CONTRATO

PROCESSO: **2013/006394**
TERMO Nº 004
CONTRATO: 058/CPL/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ILUMISUL CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E OBRAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA VISANDO A EXPANSÃO E MELHORIA DO SISTEMA E A ILUMINAÇÃO DE REALCE DE PRÉDIOS, EVENTOS E MONUMENTOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.
PRAZO: 12 (Doze) Meses, a contar da data da assinatura do presente termo.
VALOR: R$ 11.741.292,49 (Onze milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: 03.004.25.752.5027.2.045
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPEMHO Nº: 2014/101032 e 2014/101033
FUNDAMENTO: Lei Federal nº. 8.666/93 e Decreto Municipal 8.360/09.
DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2014.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

Marcelo de Menezes Corrêa
Subsecretário de Projetos Urbanos
Matrícula 60/712.225-2
Respondendo pela Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos – Portaria 659 de 30/09/14

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMCOGER

DESPACHO DA SEMCOGER

ERRATA: na publicação do dia 10 de outubro de 2014, com referência a **PORTARIA Nº 017 DE 07 DE OUTUBRO DE 2014.**

Onde se lê:

DEPOIS DA PUBLICAÇÃO		
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
Antônio Peres Barbosa	11/688.387-0	Presidente
Rosana Barros Vital	60/712.274-0	Membro
Eloisa Muñoz Cruz Santana	60/707.315-8	Membro

Leia-se

DEPOIS DA PUBLICAÇÃO		
NOME	**MATRICULA**	**FUNÇÃO**
Antônio Peres Barbosa	11/688.387-0	Presidente
Rosana Barros Vital	60/712.274-0	Membro
Isis Fernandes Alarcão Sobral	60/713.301-0	Membro

Nova Iguaçu, 13 de outubro de 2014.

Edson da Rocha Mendes
Secretário Municipal de Controle Geral
Matrícula: 11/684.226-4

SEMTMU

PORTARIA N.º 217 / SEMTMU / 2014
"Vaga Carga e Descarga"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de vagas para Carga e Descarga, a fim de atender as necessidades dos comerciantes locais do Centro de Nova Iguaçu;
RESOLVE:

1. Autorizar a implantação de vaga para Carga e Descarga no seguinte logradouro:

Rua Luiz Guimarães
Inicio – A 10 metros do cruzamento da Rua Frutuoso Rangel
Termino – Próximo ao numeral 648 lado oposto
Lado – Ímpar
Posição – Ao longo
Número de Vagas – 03

2. Esta portaria encontras- se em disposição encontraria.

3. Esta portaria entrará em vigor à 00:00 h do dia 24 de Setembro de 2014 e produzirá efeitos a partir da implantação da sinalização de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

Afixe-se e cumpra-se,

Nova Iguaçu, 13 de Outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

- PORTARIA N.º 239 / SEMTMU / 2014 -
"Suspender os processos de Transferência de Permissão do Serviço Complementar de Transporte – SCT "

O SECRETÁRIO MUNICÍPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - SEMTMU, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor, e;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria nº 168/ SEMTMU / 2014, de 15 de Agosto de 2014, que convocou os permissionários do SCT para vistoria anual referente ao ano de 2014;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a qualidade e a segurança da prestação do serviço à população;
CONSIDERANDO que é necessário haver o devido cuidado no tocante aos processos de Transferência de Permissão.
RESOLVE:

Art. 1° - Ficam SUSPENSAS todas as Transferências de Permissão do SCT pelo período de 30 (trinta) dias úteis a contar da data do término da vistoria em curso, ou seja, dia 07 de Novembro do corrente ano.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de Outubro de 2014.

RUBENS RODRIGUES BORBOREMA
Secretário Municipal de Transporte,
Trânsito e Mobilidade Urbana

PREVINI

Conselho Fiscal
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho de Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu - Previni, para reunião ORDINÁRIA a ser realizada no *dia 23 de outubro de 2014 às 14h,* ***na sala de reuniões do PREVINI, na Av. Governador Amaral Peixoto, nº 271- 6º andar Centro, Nova Iguaçu, RJ; para decidirem sobre a seguinte pauta:***

1) Apreciação e análise do balancete referente ao mês de Setembro de 2014;
2) Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

Monique Moraes Carvalho Gambardela
Membro suplente do Presidente do Conselho Fiscal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Investimentos – COMIN convoca todos os componentes a participarem da reunião ordinária a ser realizada no dia 21 de outubro do presente ano, às 14:00 horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, para deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia:

a) Análise da execução da Política de Investimentos;
b) Análise e avaliação do desempenho dos investimentos do PREVINI em setembro/2014;
c) Análise do Relatório de Gestão;
d) Assuntos diversos.

Nova Iguaçu, 16 de outubro de 2014.

Mauro Henrique Ribeiro Menezes
Presidente do COMIN

